Despacho n.º 15 418/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Mestre Nuno Manuel Castello Branco Bastos, assistente além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade — concedida a dispensa de serviço docente nos anos lectivos de 2004-2005 e 2005-2006, com início em 1 de Novembro de 2004.

27 de Junho de 2005. — Pela Administradora, (Assinatura ilegível.)

Rectificação n.º 1219/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004, a p. 9702, o despacho n.º 12 743/2004 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «concedida a dispensa de serviço docente» deve ler-se «concedida licença sabática». (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Junho de 2005. — Pela Administradora, (Assinatura ilegível.)

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 6750/2005 (2.ª série). — Abertura do curso de mestrado em Construção Metálica e Mista. — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 11 978/2005 (2.ª série), de 31 de Maio, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

- 1 No ano lectivo de 2005-2006 funcionará na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra o curso de mestrado em Construção Metálica e Mista.
- 2 Plano de estudos o curso de mestrado compreende um curso especializado, organizado por unidades de crédito, de acordo com o anexo I, e a apresentação de uma dissertação original.
- 3 Condições de matrícula e inscrição só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão coordenadora do curso, nos termos do artigo 7.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

- 4 Vagas:
 - a) O número de vagas é de trinta e cinco alunos;
 - b) O número mínimo de inscrições necessário para funcionamento do curso é de 10.
- 5 Cursos que constituem habilitações de acesso:
 - a) São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de licenciatura em Engenharia Civil com a classificação mínima de 14 valores;

- b) Em casos devidamente justificados, podem ainda candidatar-se os titulares do grau de licenciatura em Engenharia Civil com classificação inferior a 14 valores que demonstrem capacidade para habilitação ao grau de mestre, com base em análise curricular pela comissão coordenadora do mestrado;
- c) Em casos devidamente justificados, a comissão coordenadora do curso poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.
- 6 As candidaturas devem ser dirigidas à comissão coordenadora do curso e enviadas para a seguinte morada: Departamento de Engenharia Civil, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade de Coimbra, Pólo II, Pinhal Marrocos, 3030-329 Coimbra (telefone: 239797247; telefax: 239797123; *e-mail*: kiki@dec.uc.pt.
 - 7 Os elementos para candidatura são os seguintes:
 - a) Requerimento de aceitação de candidatura, dirigido à comissão coordenadora do mestrado em Construção Metálica e Mista:
 - b) Certidão de licenciatura com classificação final;
 - c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal:
 - d) Curriculum vitae.
- 8 Critérios de selecção dos candidatos os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão coordenadora do curso, tendo em consideração os seguintes critérios:
 - a) Currículo académico, científico e profissional;
 - b) Classificações obtidas em disciplinas relacionadas com este curso, realizadas na licenciatura ou noutros graus já obtidos pelo candidato;
 - c) Entrevista.
 - 9 Prazos e calendário lectivo:
 - a) O prazo de candidatura decorrerá de 15 de Julho a 15 de Setembro de 2005;
 - b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

Propina de matrícula — 5% do valor total da propina de inscrição;

Propina de inscrição (no curso especializado) — o equivalente a três salários mínimos nacionais;

Propina suplementar (de inscrição em tese de dissertação) — o equivalente a seis salários mínimos nacionais.

24 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, Lélio Quaresma Lobo.

ANEXO I

Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas	Unidades de crédito (número de horas)	Semestre
Engenharia Civil	Obrigatórias:		
	Estabilidade	2/30	1
	Ligações		1
	Tecnologia do Aço, Soldadura, Fadiga e Corrosão		1
	Análise de Edifícios Metálicos	2/30	1
	Dimensionamento de Estruturas Metálicas	1/15	1
	Dimensionamento de Estruturas Mistas Aço-Betão	1/15	1
	Opções:		
	Projecto de Pontes Metálicas e Mistas	2/30	2
	Análise e Dimensionamento ao Fogo		2
	Dimensionamento de Perfis Enformados a Frio, em Alumínio e Aço Inox	2/30	2
	Estética, Sustentabilidade, Funcionalidade e Concepção Estrutural em Edi-		
	fícios Especiais	2/30	2
	Execução de Estruturas Metálicas	1/15	2
	Análise e Dimensionamento Sísmico	1/15	2

Para conclusão do curso especializado conducente ao mestrado em Construção Metálica e Mista é necessária a aprovação num mínimo de 20 unidades de crédito.